

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CNDC/MJ

ATA DA 13a. REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA
DO CONSUMIDOR, REALIZADA EM
25 DE FEVEREIRO DE 1988.

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 1988, no 3º andar do edifício sede do Ministério da Justiça, sob a presidência do Dr. FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, reuniu-se o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor - CNDC/MJ, presentes os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes respectivamente JORGE ELUF NETO, ANTÔNIO RAPHAEL TEIXEIRA FILHO, EDGARD MELLO MOREIRA, ZULAIÊ COBRA RIBEIRO, JOSÉ GERALDO BRITO FILMEIRO, PAULO SALVADOR FRONTINI, FLOR EDISON DA SILVA FILHO, LÚCIA MARIÃ DOS SANTOS PACÍFICO HOMEM, MARILENA IGREJA LAZZARINI, AROLDO RASTOLDO, ADA PELEGRINI GRINOVER, FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA, PAULO SÉRGIO DA COSTA MARTINS, HÉLIO ZAGUETO GAMA, BRUNO GARIBALDI FLEURY, ELISA GONÇALVES MARTINS, SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO, DANIEL SAHAGOFF e ALBERTO VIEIRA RIBEIRO. Iniciados os trabalhos procedeu-se à leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovada pelos presentes. Passando a Ordem do dia o Cons. Sérgio Alberto Frazão do Couto solicitou que fosse invertida a pauta para apreciação, de uma nota publicada no jornal "A Crítica" de Manaus na qual o CNDC era agravado. O Cons. Sergio Alberto Frazão do Couto se manifestou que os Membros do CNDC concedessem um voto de solidariedade ao Senhor Presidente o qual Sua Excelência agradeceu. O Cons. Paulo Sérgio da Costa Martins se mostrou contrário a proposta do Cons. Sérgio Alberto do Couto Frazão, afirmando que qualquer atitude de interpelação a essa campanha só iria ajudá-lo ainda mais e que apenas deveriam ficar atentos aos seguintes passos se tiverem repercussão. Manifestaram ainda sobre o assunto os Cons. Lúcia Pacífico Homem e Aroldo Rastoldo que propôs o envio de um convite ao Dr. João Batista Bueno Guerra - Diretor do PROCON/MG para participar da próxima reunião do CNDC. Fizeram uso da palavra a Cons. Elisa Gonçalves Martins, Marilena Igreja Lazzarini, Paulo Salvador Frontini e Flor Edison da Silva Filho. Após as manifestações dos Senhores Conselheiros o Senhor Presidente fez uso da palavra para expor seu ponto de vista pessoal em relação à notícia publicada, afirmando que foi nomeado por ato do Senhor Presidente da República, por indicação do Senhor Ministro da Justiça, bem como os Membros que compõem o CNDC, afirmando ainda, que jamais se criou cargos no CNDC e afirmando que não se julgava atingido pelo notícia no plano pessoal, mas achava que o CNDC tinha sido atingido por ser considerado um "cabide de emprego e turismo pelo país". Após as considerações foi solicitado aos Cons. Paulo Salvador Frontini, Sérgio Alberto Frazão do Couto e Zulaiê Cobra Ribeiro que redigissem uma minuta de resolução a ser enviada ao jornal "A Crítica" e aos Senhores Governador do Estado de Minas Gerais e Secretário Estadual de Assuntos Municipais do mesmo Estado. Em seguida passou-se à apresentação de relatórios dos processos anteriormente distribuídos. Processo nº 01/87 - Assunto: Serviço de Proteção ao Crédito - SPC. Relator: Cons. Hélio Zagueto Gama. Feito o resumo do Relatório, o Conselheiro propôs que fosse tomada uma posição de imediato e que após encaminhasse de volta ao Conselho para serem feitos os estudos necessários visando a regulamentação das atividades do SPC por meios legais, de forma a serem proibidas as práticas enunciadas no relatório e que o Senhor Ministro da Justiça, fazendo uso da Lei 6.463, de 09.11.77, baixe portaria para proibir que os estabelecimentos que cumpram a lei possam vender a crédito. Se manifestaram sobre o assunto a Cons. Ada Pellegrini Grinover e Alberto Vieira Ribeiro. Após as considerações o Senhor Presidente indagou aos membros do Conselho se estavam de acordo que fosse enviado uma cópia do parecer do Cons. Hélio Zagueto Gama, para que o assunto voltasse à pauta na próxima reunião, com o que todos concordaram. O Senhor Presidente passou a palavra ao Cons.

José Geraldo Brito Filomeno que fez suas considerações afirmando que o SPC é um Cartório particular de protesto. Fez ainda uso da palavra o Conselheiro Flor Edison da Silva Filho, lembrando ainda o novo instituto criado pela Constituição, o "Habeas Data". Processo 07/87 - Assunto: Legislação para impressão de datas de fabricação em produtos. Relator: Paulo Salvador Frontini, que solicitou uma prorrogação para a leitura do seu relatório por ainda estar colhendo subsídios. Processo 20/87 - Assunto: Consórcio Simpala Locadora e Administradora Ltda. Relator: Flor Edison da Silva Filho que afirmou não estar em condições de relatá-lo por se encontrar em diligências, ficando a leitura do relatório para a próxima reunião. Processo nº 21/88 - Assunto: Lei do Inquilinato. Relator: Cons. Elisa Gonçalves Martins. Após lido o relatório se manifestaram sobre o assunto os Conselheiros Paulo Sérgio da Costa Martins, Daniel Sahagoff. O Senhor Presidente colocou em votação a proposta da relatora em arquivar a solicitação do reclamante e acatar a proposta da Conselheira Gilma Conceição Gonzalez Chaves no sentido de formar uma comissão para estudar o assunto. Processo nº 22/88 - Assunto: Reajustes de Tarifas Aéreas. Relator: Cons. Paulo Salvador Frontini, que solicitou adiamento da leitura do relatório por ainda não ter obtido retorno das informações solicitadas. Esgotada a Pauta, o Senhor Presidente passou então a distribuição de processos e logo após procedeu a leitura da minuta redigida pelos Cons. Zulaiê Cobra Ribeiro, Paulo Salvador Frontini e Sérgio Alberto Frazão do Couto a ser enviada ao Senhor Governador de Minas Gerais, Secretário Estadual de Assuntos Municipais do mesmo Estado e imprensa, o que foi aprovada com a abstenção do Senhor Presidente. O Senhor Presidente, ainda fazendo uso da palavra procedeu a leitura de um telegrama enviado de Recife pelo Dr. Bayron Sarinho, Secretário de Programas Especiais de Defesa do Consumidor da Prefeitura de Recife no qual solicita a inclusão na pauta do CNDC da questão referente a "Golden Cross", devido aos reajustes exorbitantes cobrados pela referida entidade. Se manifestaram sobre o assunto os Cons. Sérgio Alberto Frazão do Couto, Daniel Sahagoff, Paulo Sérgio da Costa Martins, Paulo Salvador Frontini, Ada Pelegrini Grinover, Flor Edison da Silva Filho e Lúcia Maria Pacífico Homem. Após as considerações dos Conselheiros, o Senhor Presidente comunicou a publicação no Diário Oficial da União, do Decreto 95.740, de 19.02.88, cassando a declaração de utilidade pública concedida a Golden Cross. O Cons. Flor Edison da Silva Filho fazendo uso da palavra propôs que o Conselho faça um severo e enérgico exame da atuação dessa empresa nos últimos anos em nosso país. Em Assuntos Gerais o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que a 14a. Reunião será no dia 17.03.88, marcando também a 15a. Reunião que será realizada no dia 19.04.88 na cidade de Recife/PE. Solicitando a palavra a Cons. Ada Pelegrini Grinover propôs que pudesse levar a reinvidicação à Constituinte de que no 2º turno de votação quando se poderão apresentar emendas supressivas e se elimine a palavra brasileiro do texto de "Habeas Data" para que haja uma garantia genérica do remédio para todos e ficou de apresentar ao Conselho uma exposição de motivos para uma resolução. Após as considerações da Cons. Ada Pelegrini Grinover, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Cons. José Geraldo Brito Filomeno que comunicou aos membros do Conselho que está protocolado no Ministério da Saúde, expediente sobre a questão da contaminação de Soros. O Cons. Francisco Leonardo de Almeida, representante do Ministério da Saúde, fez uso da palavra afirmando que a área de medicamentos é extremamente difícil para o Ministério da Saúde e está sendo considerada prioritária. Esgotada a Pauta o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião da qual lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário-Executivo.

LUIZ AMARAL
Secretário-Executivo

FLAVIÃO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH
Presidente